

ATA NÚMERO 15-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 27-07-2022.

N.º de Registo: 4043482.

Data: 29/07/2022.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 27/07/2022.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.

-----Faltas: Não houve.

-----Início da reunião: Nove horas (09H:00).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, efetuando uma proposta de que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada normalmente no dia dez (10) de agosto do corrente ano, no horário habitual, ou seja pela nove horas e trinta minutos (09H:30) como estava previsto, sendo que posteriormente, e devido a conveniência de serviço, também propunha que a realização da reunião ordinária seguinte da Autarquia, só se realizará no dia sete (7) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no horário antes mencionado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, devendo para o efeito ser dado conhecimento público da referida deliberação, através de Edital e das redes sociais do Município, assim como aos respetivos Serviços.

-----Entretanto e como se encontravam presentes na reunião dois Municípios, residentes em Ervideira, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, declarou aberto o Período de Audição do Público, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e também do Regimento da Câmara Municipal, no sentido de que os referidos Municípios pudessem expor o seus assuntos.

-----Nesse sentido, começou por intervir a Muni cipe, solicitando uma melhor limpeza do Cemit rio de Ervideira, tendo em considera  o que a pessoa que l  trabalhava n o conseguia sozinho fazer tudo, atendendo a que muitas folhas ca am dentro do Cemit rio, folhas essas que provinham de uns sobreiros que estavam situados numa  propriedades privadas e que davam para dentro da Infraestrutura em causa, assim como tamb m solicitava que os recipientes da  gua fossem devidamente sinalizados, para n o desaparecerem.-----

-----Depois interveio o outro Muni cipe presente, referindo que a Casa Mortu ria de Ervideira, necessitava de uma pintura e respetiva manuten  o, do mesmo modo que havia duas Fontes (fonte das Cali as e fonte de S. Pedro), que tamb m necessitavam de uma grande limpeza e manuten  o, assim como existiam umas grades junto   Igreja, que se encontravam um pouco danificadas, as quais necessitavam de repara  o, e ainda uma outra situa  o existente um pouco mais grave, que era a quest o dos esgotos que numa parte identificada da localidade de Ervideira, por vezes faziam um refluxo e ficavam a correr para os terrenos circundantes, solicitando por isso a regulariza  o de tais situa  es.-----

-----Em seguida, respondeu o Senhor Presidente da C mara, Hugo Lu s Pereira Hil rio, referindo que relativamente ao assunto do Cemit rio de Ervideira ter muitas folhas, provenientes da queda dessas mesmas folhas das  rvores, situadas nas propriedades privadas junto ao referido Cemit rio, era necess rio obter-se a identifica  o dos respetivos propriet rios e em seguida notific -los, no sentido de procederem   regulariza  o da situa  o. Quanto   quest o da limpeza e manuten  o das referidas Fontes e da limpeza e pintura da Casa Mortu ria de Ervideira, gostava de informar que essas situa  es eram da compet ncia da Uni o de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de A or, raz o pela qual se iria dar conhecimento das situa  es em causa, e com toda a certeza que se iriam resolver tais situa  es, do mesmo modo que as referidas grades que se encontravam um pouco danificadas, iriam ser reparadas. Por  ltimo, e relativamente   quest o levantada sobre o facto de existir um refluxo dos esgotos num determinado local, em Ervideira, que por vezes ficavam a correr para os terrenos vizinhos, iria contactar-se a Empresa  guas do Alentejo, E.I.M., S.A. para se tentar resolver a mencionada situa  o.-----

-----Posteriormente, usou da palavra o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, no sentido de tamb m informar sobre tais situa  es elencadas, sendo que relativamente   quest o da limpeza do Cemit rio de Ervideira, podia afirmar que ainda esta semana tinha sido efetuada uma limpeza total, enquanto que relativamente   queda de folhas das  rvores de propriedades vizinhas para dentro do Cemit rio, n o era nada f cil para a C mara Municipal resolver tal situa  o. Sobre a situa  o da limpeza e manuten  o das duas mencionadas Fontes e da Casa Mortu ria, tamb m gostava de informar que eram da compet ncia da Uni o de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de A or, mas iria dar conhecimento da situa  o a quem de direito, para a sua resolu  o. Ainda referiu que, relativamente  s grades junto da Igreja,

que se encontravam danificadas, informou que as mesmas iriam ser devidamente reparadas, e ainda que sobre o caso existente do refluxo dos esgotos, era realmente uma situação que por vezes acontecia, razão pela qual se teria que analisar devidamente a situação por parte das Águas do Alentejo, E.I.M., S.A., já que era a esta Empresa que competia tal situação.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, nem no **Período de Audição do Público**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	11350	Data	22/07/2022	Processo	2022/150.20.404/20
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e oito barra dois mil e vinte e dois (138/2022), de vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).-----

Serviço Proponente 11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e oito barra dois mil e vinte e dois (138/2022), do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois (21/07/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.350.418,93 €, as Operações Orçamentais é de 3.124.928,18 € e as Operações não Orçamentais é de 225.490,75 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e oito (138), do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois (21/07/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.350.418,93 € (três milhões e trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.124.928,18 € (três milhões e cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 225.490,75 € (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Ponto 1.2.	N.º de Registo	11409	Data	25/07/2022	Processo	2022/350.10.001/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quinta (5.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente:

11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

Proposta:

Apreciar e Aprovar a Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quinta (5.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quinta (5.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.

N.º de Registo

11276

Data

19/07/2022

Processo

2022/450.10.215/51

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização da Festa Tradicional dos Foros do Arrão, nos dias cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para realização da Festa Tradicional nos dias cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), nos seguintes horários: - Dia cinco (5), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença

Especial de Ruido, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para realização da Festa Tradicional nos dias cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), nos seguintes horários: - Dia cinco (5), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	11280	Data	19/07/2022	Processo	2022/450.10.221/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização das Festas Tradicionais de Verão, em Foros de Arrão, nos dias cinco (5) seis (6), sete (7) e oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, aa Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para a realização da Festa Tradicional, nos dias cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), nos seguintes horários: - dia cinco (5) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para realização da Festa Tradicional nos dias cinco (5), seis (6), sete (7) e oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), nos seguintes horários: - Dia cinco (5), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia sete (7), das zero horas (00H:00) às quatro horas

(04H:00) e das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	11266	Data	18/07/2022	Processo	2022/450.10.215/50
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruido, para a realização de Festa de Aniversário, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) / Telmo Filipe Neves dos Santos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, a Telmo Filipe Neves dos Santos, para a realização de Festa de Aniversário, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia dezasseis (16), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada do Arneiro, número setenta e seis (76), em Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, a Telmo Filipe Neves dos Santos, para a realização de Festa de Aniversário, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia dezasseis (16), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Estrada do Arneiro, número setenta e seis (76), em Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	11370	Data	22/07/2022	Processo	2022/450.10.221/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização das Festas Tradicionais de Verão, em Longomel, de cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização das Festas Tradicionais de Verão a realizar de cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia cinco (5), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00H) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal, numero trinta e um (N.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização das Festas Tradicionais de Verão a realizar de cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia cinco (5), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00H) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal, numero trinta e um (N.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	11366	Data	22/07/2022	Processo	2022/450.10.215/54
Assunto:	Licença Especial de Ruído, para realização das Festas Tradicionais de Verão, em Longomel, de cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).-----					
Serviço Proponente:	11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----					
Proposta:	Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização das Festas Tradicionais de Verão a realizar de cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia					

cinco (5), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00H) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal, numero trinta e um (N.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, destinada à realização das Festas Tradicionais de Verão a realizar de cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia cinco (5), das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia sete (7) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00H) e das vinte horas (20H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Avenida Marginal, numero trinta e um (n.º 31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	11375	Data	22/07/2022	Processo	2022/450.10.215/52
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização das Festas Anuais de Torre das Vargens, a realizar de vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consiste em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à realização das Festas Anuais de vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia vinte e dois (22) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e três (23) das zero horas (00H:00 às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00 às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25) das zero horas

(00H:00) às quatro horas (04H:00), no Largo do Grupo Desportivo, número cinco n.º 5, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que consiste em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, destinada à realização das Festas Anuais de vinte e dois (22) a vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - dia vinte e dois (22) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e três (23) das zero horas (00H:00 às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e quatro (24), das zero horas (00H:00 às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Largo do Grupo Desportivo, número cinco n.º 5, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	11321	Data	20/07/2022	Processo	2022/150.10.100/21
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Viagem a Londres, no âmbito da Feira Internacional de Farnborough - Invest in Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a participação do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Diretora do Aeródromo Municipal, na Feira Internacional de Farnborough, em Londres.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da autorização da participação do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Diretora do Aeródromo Municipal, na Feira Internacional de Farnborough, em Londres.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	11018	Data	08/07/2022	Processo	2022/150.10.100/17
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Projeto de Lei n.º 140/XV/1.ª, elaborado pela bancada parlamentar do partido

Bloco de Esquerda sobre – “Garante a gestão pública do abastecimento de água e do saneamento” / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	11444	Data	25/07/2022	Processo	2022/300.50.203/6
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de colaboração para a realização de Festejos de São Lourenço, em Galveias / Junta de Freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar o empréstimo de materiais necessários, à realização dos tradicionais festejos de São Lourenço, que vão decorrer em Galveias, entre os dias doze (12) e quinze (15) de agosto do corrente ano, mais concretamente vinte (20) grades de policiamento, trezentos e cinquenta metros (350 mts) de painel de rede metálica; quatro (4) contentores para recolha de lixo e doze (12) baldes para recolha de lixo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o empréstimo de materiais necessários, à Junta de Freguesia de Galveias, destinados à realização dos tradicionais festejos de São Lourenço, que vão decorrer em Galveias, entre os dias doze (12) e quinze (15) de agosto do corrente ano, mais concretamente vinte (20) grades de policiamento, trezentos e cinquenta metros (350 mts) de Painel de Rede Metálica; quatro (4) contentores para recolha de lixo e doze (12) baldes para recolha de lixo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	11216	Data	15/07/2022	Processo	2022/450.30.003/267
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito em Farinha Branca - Montargil, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 19, da Secção CC.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma,

não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	11324	Data	21/07/2022	Processo	2022/450.30.003/276
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de Ampliação de Compropriedade, do prédio sito em Vale do Arco, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 149, da Secção B.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à Ampliação de Compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um sexto), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um sexto), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	11297	Data	20/07/2022	Processo	2021/450.100.204/172
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Exposição sobre o interesse para finalizar o Processo de entrega dos Projetos das

Especialidades, referente à construção de moradia unifamiliar de um piso, na Rua das Oliveiras – Água-de-Todo-o-Ano, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, e referente ao Processo número 171/2021.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e aceitar os Projetos das Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade e aceitar os Projetos das Especialidades.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	11225	Data	15/07/2022	Processo	2022/450.10.213/89
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização de Encerramento da Via Pública ao Trânsito, de parte da Rua do Moinho de Vento, entre o início da referida Rua junto ao Café Tabuinhas e o entroncamento com a Rua Manuel Certeza, em Foros de Arrão, para realização das Festas Populares nos próximos dias cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), entre as dezassete (17H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia cinco (5); entre as zero horas (00H:00) e as quatro (04H:00) e entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia seis (6); entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) e entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia sete (7) e entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (8).-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o Encerramento da Via Pública ao Trânsito, de parte da Rua do Moinho de Vento, entre o início da referida Rua junto ao Café Tabuinhas e o entroncamento com a Rua Manuel Certeza, em Foros de Arrão, para realização das Festas Populares nos próximos dias cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), entre as dezassete (17H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia cinco (5);

entre as zero horas (00H:00) e as quatro (04H:00) e entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia seis (6); entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) e entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia sete (7) e entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (8), devendo ser colocada a respetiva sinalização de acordo com o Código da Estrada, assim como dar conhecimento da decisão à G.N.R. – Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	11290	Data	19/07/2022	Processo	2022/150.10.500/36
Assunto:	Pedido de cedência de uma viatura de nove (9) Lugares para Ação de Sensibilização na Área do Trânsito e Segurança Rodoviária, destinada às crianças do Ensino Básico e a desenvolver pela GNR, às quartas-feiras, em Montargil no período das dez horas (10H:00) às doze horas (12H:00), com início em 27/07/2022 e termo em 31/08/2022.-----					
Serviço Proponente:	13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----					
Proposta:	À Reunião da Câmara para decisão.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder uma viatura nove (9) Lugares para Ação de Sensibilização na Área do Trânsito e Segurança Rodoviária, em Montargil, destinada às crianças do Ensino Básico e a desenvolver pela G.N.R. – Guarda Nacional Republicana, às quartas-feiras, no período das dez horas (10H:00) às doze horas (12H:00), com início em 27/07/2022 e termo em 31/08/2022.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	11331	Data	21/07/2022	Processo	2022/450.10.213/93
Assunto:	Pedido de autorização de Circulação de Viaturas, com mais de quinze (15) toneladas no Caminho Municipal 1061 / Empresa Atlantrees, S.A.-----					
Serviço Proponente:	13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----					
Proposta:	Autorizar a circulação das viaturas com o peso máximo de quarenta (40) toneladas, no Caminho Municipal 1061, com destino exclusivamente de, e para a Empresa Atlantrees, S.A.,					

localizada na Herdade do Beirão – Montargil, e que se situa na área do referido Caminho, devendo as Empresas Transportadoras serem portadoras da respetiva guia de transporte de, e para a referida Herdade, quer para o transporte de equipamentos e de materiais, quer para transporte dos produtos produzidos pela referida Empresa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a circulação das viaturas, com o peso máximo de quarenta (40) toneladas, no Caminho Municipal 1061, com destino exclusivamente de e para a Empresa Atlantrees, S.A., localizada na Herdade do Beirão – Montargil, e que se situa na área do referido Caminho, devendo as Empresas Transportadoras serem portadoras da respetiva guia de transporte de, e para a referida Herdade, quer para o transporte de equipamentos e de materiais, quer para transporte dos produtos produzidos pela referida Empresa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	11253	Data	15/07/2022	Processo	2022/900.10.002.02/3
------------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Programa Férias Ativas - 2022, em Galveias / Apoio à Fundação Infantário D. Anita no âmbito da Parceria existente entre o Município e a referida Fundação.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que aprovou a proposta apresentada pela Fundação Infantário D. Anita, cujas despesas têm cabimento através do número sequencial 36828.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou a proposta apresentada pela Fundação Infantário D. Anita, e cujas despesas têm cabimento no orçamento municipal através do número sequencial 36828.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	11083	Data	12/07/2022	Processo	2022/650.20.603/14
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido para pagamento de rendas em atraso de forma fracionada, relativa à

habitação em regime de renda apoiada pertença do Município, sita na Rua Maluda número sete (7), 7400-202 Ponte de Sor, relativa ao Processo 2022/650.20.603/14.--

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o pedido do agregado familiar, para pagar as rendas que tem em dívida de forma fracionada, referente à habitação em regime de renda apoiada sita na Rua Maluda número sete (7), 7400-202 Ponte de Sor, pagando mensalmente o mês de renda atual, acrescida de outra das que tem em dívida, sendo que o acordo vigorará até que todas as rendas em atraso estejam liquidadas, relativamente ao Processo 2022/650.20.603/14.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pedido do agregado familiar, para pagar as rendas que tem em dívida de forma fracionada, referente à habitação em regime de renda apoiada sita na Rua Maluda número sete (7), 7400-202 Ponte de Sor, pagando mensalmente o mês de renda atual, acrescida de outra das que tem em dívida, sendo que o acordo vigorará até que todas as rendas em atraso estejam liquidadas, relativamente ao Processo 2022/650.20.603/14.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3. N.º de Registo

11262

Data

18/07/2022

Processo

2022/650.20.304/26

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Apoio no pagamento de eletricidade e renda de casa, relativo ao Processo 2022/650.20.304/26.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- Deferir o pedido de apoio do agregado familiar, constante do Processo número 2022/650.20.304/26, respeitante à renda de casa relativa aos meses de maio e junho de dois mil e vinte e dois (2022), no valor total de 300,00 €, bem como o referente à eletricidade, no valor de 32,39 €;-----
- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 3160 e o número sequencial 36861.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
- Deferir o pedido de apoio do agregado familiar, constante do Processo número

2022/650.20.304/26, respeitante à renda de casa relativa aos meses de maio e junho de dois mil e vinte e dois (2022), no valor total de 300,00 €, bem como o referente à eletricidade, no valor de 32,39 €;-----

- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica 02/04.08.02.02, com o cabimento número 3160 e o número sequencial 36861.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	11277	Data	19/07/2022	Processo	2022/900.10.002/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Programa Férias Ativas – 2022 / Preparação do Programa nas Freguesias do Concelho, através de uma parceria entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, a Junta de Freguesia de Foros do Arrão e o Infantário D. Anita, de Galveias.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	11459	Data	26/07/2022	Processo	2022/850.10.003.01/62
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar / Ratificar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na cedência de oito (8) grades, dois (2) sinais de sentido proibido, quatro (4) contentores de lixo, sacos de lixo, duas (2) extensões de iluminação, quarenta (40) lâmpadas, uma (1) alcatifa, no âmbito da realização da Festa de Foros de Arrão, a realizar de cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na cedência de oito (8) grades,

dois (2) sinais de sentido proibido, quatro (4) contentores de lixo, sacos de lixo, duas (2) extensões de iluminação, quarenta (40) lâmpadas, uma (1) alcatifa, no âmbito da realização da Festa de Foros de Arrão, a realizar de cinco (5) a oito (8) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	11335	Data	21/07/2022	Processo	2022/300.50.201/46
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Associação Nova Cultura - Proposta para Exposições fotográficas.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

- Autorização de cedência da Sala do Hall do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, assim como da Sala de Exposições do Centro Cultural de Montargil, à Associação Nova Cultura, de catorze (14) de janeiro a um (1) de abril de dois mil e vinte e três (2023), para a realização das seguintes Exposições:-----
- Rosa Amélia - com uma Exposição de fotografia com o tema: "Eu ando, eu olho, eu paro, eu fotografo" - Leon Levinstein;-----
--- Cecile Catela - com Aguarela, Carvão e Fotografia, com o tema: "Evolução".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
- Autorizar a cedência da Sala do Hall do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, assim como da Sala de Exposições do Centro Cultural de Montargil, à Associação Nova Cultura, de catorze (14) de janeiro a um (1) de abril de dois mil e vinte e três (2023), para a realização das seguintes Exposições:-----
- Rosa Amélia - com uma Exposição de fotografia com o tema: "Eu ando, eu olho, eu paro, eu fotografo" - Leon Levinstein;-----
Cecile Catela - com Aguarela, Carvão e Fotografia, com o tema: "Evolução".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	11344	Data	21/07/2022	Processo	2022/900.10.002/45
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e dos balneários das Piscinas Municipais Cobertas / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta: - À ratificação. Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor no dia vinte e

quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) pelas dez horas (10H:00), para a realização de um jogo de andebol entre Solteiros e Casados, por parte do Grupo Experimental de Ponte de Sor;-----

- Autorizar a cedência dos balneários das Piscinas Municipais Cobertas no dia vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para as equipas “Dream Padel M4 ” e “CCD Pinhal Vidal M5”, disputarem uma jornada da Liga de Clubes de Padel contra o Grupo Experimental de Ponte de Sor – GEPS, nos escalões M4 e M5, com início às dez horas (10H:00) e término por volta das catorze horas (14H:00) por parte do Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Ratificar a decisão de autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor no dia vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) pelas dez horas (10H:00), para a realização de um jogo de andebol entre Solteiros e Casados, por parte do Grupo Experimental de Ponte de Sor;-----

- Autorizar a cedência dos balneários das Piscinas Municipais Cobertas no dia vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para as equipas “Dream Padel M4 ” e “CCD Pinhal Vidal M5”, disputarem uma jornada da Liga de Clubes de Padel contra o Grupo Experimental de Ponte de Sor – GEPS, nos Escalões M4 e M5, com início às dez horas (10H:00) e término por volta das catorze horas (14H:00), por parte do Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	15347	Data	25/07/2022	Processo	2022/850.10.003/22
Assunto:	Requerimento sobre pedido de apoio logístico, para a realização do evento “ZNA Gathering - Sagolga - Montargil 2022”, entre os dias quinze (15) e vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) / Zambu Productions, Lda.-----					
Serviço Proponente:	1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----					
Proposta:	- Aprovar a concessão do apoio logístico ao evento “ZNA Gathering – Sagolga - Montargil 2022”, requerido pela Zambu Productions, Lda., que consiste nomeadamente em nivelar e alisar a estrada de acesso ao local; a cedência temporária durante o evento de dez (10) contentores de lixo e trinta (30) baldes de lixo, assim como a recolha do respetivo lixo, atendendo ao interesse Municipal que o referido evento representa, com a consequente promoção do turismo local.-----					

- Deve a Entidade organizadora do evento, promover atempadamente pela obtenção das respetivas licenças.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão do apoio logístico relativo ao evento “ZNA Gathering – Sagolga - Montargil 2022”, requerido pela Zambu Productions, Lda., que consiste nomeadamente em nivelar e alisar a estrada de acesso ao local, a cedência temporária durante o evento de dez (10) contentores de lixo e trinta (30) baldes de lixo, assim como a recolha do respetivo lixo, atendendo ao interesse municipal que o referido evento representa, com a consequente promoção do turismo local, devendo ainda a Entidade organizadora do evento, promover atempadamente pela obtenção das respetivas licenças.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3. N.º de Registo

15345

Data

25/07/2022

Processo

2022/300.40.500/1

Assunto:

Adesão como Sócio coletivo da Casa do Alentejo de Toronto / Casa do Alentejo de Toronto.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Aprovar a adesão à Casa do Alentejo de Toronto, como Sócio Coletivo, atendendo ao interesse público da atividade prosseguida pela Casa do Alentejo de Toronto, consubstanciada nomeadamente na promoção das tradições e costumes alentejanos pela referida Casa do Alentejo de Toronto;-----
- Aprovar o inerente pagamento da quota anual, que se cifra em 500,00 € (quinhentos euros) por ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a adesão à Casa do Alentejo de Toronto, como Sócio Coletivo, atendendo ao interesse público da atividade prosseguida pela Casa do Alentejo de Toronto, consubstanciada nomeadamente na promoção das tradições e costumes alentejanos pela referida Casa do Alentejo de Toronto;-----

2- Aprovar o inerente pagamento da quota anual, que se cifra em 500,00 € (quinhentos euros) por ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Ponto 9.1.	N.º de Registo	11411	Data	25-07-2022	Processo	2021/750.20.600/66
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para cinco formandos que frequentam o Curso de “ Operador de Jardinagem ”, enquadrado no Sistema de Educação e Formação de Adultos do Instituto de Emprego e Formação Profissional. I.P.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que autorizou os formandos a realizar a Formação Prática em Contexto de Trabalho requerida pelo IEFP, na Divisão dos Serviços Operacionais do Município de Ponte de Sor;-----
2. Designar como Orientador/Tutor da Formação em Contexto de Trabalho, o Coordenador Técnico (em regime de mobilidade interna), João Lopes;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que autorizou os formandos a realizar a Formação Prática em Contexto de Trabalho requerida pelo IEFP, na Divisão dos Serviços Operacionais do Município de Ponte de Sor;-----
 - 2- Designar como Orientador/Tutor da Formação em Contexto de Trabalho, o Coordenador Técnico (em regime de mobilidade interna), Senhor João Lopes;-----
 - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues